



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

1

Quarta-feira • 20 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 2236

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas publica:

- **Decretos S/Nº/2022.**
- **Decreto Municipal Nº 5.009, De 20 De Abril De 2022.**
- **Portaria SEMDESC Nº 007, De 20 De Abril De 2022.**
- **Portaria SEMDESC Nº 008, De 20 De Abril De 2022.**
- **Portaria – GAPRE Nº 124, De 20 De Abril De 2022.**
- **Aviso De Anulação De Publicações - Concorrência Pública Nº 001/2022/SMS.**
- **Aviso De Nova Data De Abertura - Concorrência Pública Nº 003/2022.**
- **Aviso De Reabertura De Licitação - Pregão Eletrônico Nº 004/2022/SMS – BB 916973.**
- **Aviso De Adjudicação E Homologação - Pregão Eletrônico SRP – Nº 016/2021.**
- **Aviso De Homologação De Auto De Infração Nº10/2022 (AINF-1051/2021) - Processo Nº 10713/2020.**
- **Extrato Termo De INEX Nº 003/2022.**
- **Extrato Do Contrato Nº 076/2022.**
- **Edital De Convocação Nº 01/2018 – 05ª Chamada Nº 005/2022 - Processo Seletivo Público.**
- **Extrato Do Contrato Nº 074/2022.**
- **Extrato Do Sexto Termo Aditivo Ao Contrato Nº 219/2020.**
- **Extratos Do 1º Termo De Reti-Ratificação De Contrapartida Social.**
- **Ata Nº 003/2022 – Assembleia Geral Extraordinária Do Consórcio Público Interfederativo De Saúde Da Região Do Metro Recôncavo Norte - MRN. Prestação De Contas Do 2º Semestre Do Ano De 2021.**
- **Errata Do Aviso De Relação De Inscritos Para Subcomissão Técnica - Chamada Pública Nº 002/2022.**

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Andrea Nunes Pinheiro exonerada do cargo em comissão de Cargo de Vice Diretora Escolar, Símbolo VD-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Edna Ramos Rufino exonerada, a pedido, do cargo em comissão de Secretária Escolar, Símbolo FGM-2 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Eliane Pedreira dos Santos exonerada do cargo em comissão de Cargo de Supervisão de Setor, Símbolo CSS-2 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Bruno Fernandez Moreira exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Direitos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Alisson Gabriel Bastos Motta exonerado do cargo em comissão de Cargo de Assessoramento Intermediário, Símbolo CAI-4 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Paulo Cesar Costa e Silva exonerado do cargo em comissão de Cargo de Coordenador de Manutenção de Prédios Públicos e Outras Estruturas da Educação, Símbolo CCG-7 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Sra. Daniela Rufino Souza exonerada do cargo em comissão de Cargo de Diretora de Departamento de Segurança, Manutenção dos Serviços e Equipamentos e Transporte da Rede Escolar, Símbolo CDG-6 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

DECRETO S/Nº/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Sr. Iramar da Silva Figueiredo exonerado do cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

Ailton Florêncio dos Santos
Secretário Municipal de Administração e de Ações e Projetos Estratégicos

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO MUNICIPAL Nº 5.009, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Substitui integrantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Lauro de Freitas, COMSEA/LF, na forma que indica e dá providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Resolução CMAS-LF Nº 007/2022, de 12 de Abril de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída a integrante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representante da sociedade civil, indicada pela Associação Projeto Crescer, nos seguintes termos:

I – Ariane Souza de Oliveira (SUPLENTE) substituída por Edlêne Santos Romão (SUPLENTE).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Antônio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Portarias



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMDESC Nº 007, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre ampliação do período e locais de Inscrição do Programa Integram Jovem que foi firmado através do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Fundação Itau para Educação e Cultura, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.303/2018 e na disposição das indicações prevista no **Edital nº 001/2022** na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 4.303.2018.

RESOLVE:

Art. 1º As inscrições foram prorrogadas para os dias 26 e 27/04/2022 no horário das 09:00HS às 16:30HS de acordo ao Edital nº 001/2022.

Art. 2º As inscrições serão mantidas de forma presencial e foram ampliadas para os seguintes locais citados abaixo:

- I - PEC 3000, situado no Loteamento Jardim Pérola Negra, Itinga, Lauro de Freitas – BA;
- II - Escola Municipal Dois de Julho, situado na Avenida São Cristovão, s/nº, Itinga – Lauro de Freitas-BA;
- III – Igreja Batista Biblica Jesus Vive, situado na Rua Valença, nº 97 – Vila Praiana – Lauro de Freitas-BA;
- IV - Auditório Abdias do Nascimento – Terminal Turístico Mãe Mirinha de Portão;
- V – Praça de Portão, situado à Rua Direta de santo Antonio – Portão – Lauro de Freitas-BA.

Art. 3º Ficam mantidas todas as disposições do Edital nº 001/2022, elencadas anteriormente.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Tito Luca da Silva Coelho

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Cidadania

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA SEMDESC Nº 008, DE 20 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Elaboração e Correção das Provas do Processo de Seletivo para o Programa Integra Jovem que foi firmado através do Acordo de Cooperação entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania e a Fundação Itaú para Educação e Cultura, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 4.303/2018 e na disposição das indicações prevista no **Edital nº 001/2022** na forma que indica e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC) e que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal 4.303.2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão de Elaboração e Correção das Provas do processo seletivo para o Programa Integra Jovem que foi firmado através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEMDESC e Fundação Itaú para Educação e Cultura, mediante os seguintes membros:

- I – Juscileide de Souza Salvador – Matrícula: 98934-3
- II – Lindinalva Pereira Sacramento – Matrícula: 94888-0
- III – Vivian Freitas dos Santos Gomes – Matrícula: 94811-7

Art. 2º O Edital nº 001/2022 em seu anexo VI, onde prevê o Conteúdo Programático para a aplicação da Prova Objetiva.

Art. 3º O candidato será avaliado de acordo os critérios do Barema abaixo:

- I – Barema de Avaliação;
- II - Barema da Entrevista Social.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

Art. 4º Ficam mantidas todas as disposições do Edital nº 001/2022, elencadas anteriormente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2022.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Tito Luca da Silva Coelho

Secretário Municipal de Desenvolvimento e Cidadania

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº 124, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Sra. Gilmara Barbosa de Almeida cargo em comissão de Cargo de Gerência de Divisão, Símbolo CGD-3, transferida da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde para a estrutura da Secretaria Municipal de Políticas Afirmativas, Diretos Humanos e Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Antonio Jorge de Oliveira Birne
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022/SMS.

Ficam desconsideradas as publicações do Aviso de Julgamento de Recurso e do Aviso de Contrarrazões, TORNAR SEM EFEITO as matérias feitas no Diário Oficial do Município nos dias 04 e 06/04/2022, páginas 14 e 10, números 2222 e 2224 respectivamente; que tem como OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para execução de SERVIÇOS de MANUTENÇÃO nas edificações da Secretaria Municipal de Saúde de Lauro de Freitas/BA. Motivo: A publicação foi feita de forma incorreta, devendo, então, ser absolutamente desconsiderada para todos os efeitos legais. Todos os documentos atinentes a este tema, encontram-se no Processo Administrativo nº 07.043/2021, estando à disposição dos interessados para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente publicação, entrando em contato através do e-mail: lfcopelsesa@gmail.com. Lauro de Freitas/Ba, 20/04/2022, Euzeilda Gomes Oliveira Salles – Presidente da COPEL/SESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022.

A COPEL da Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas, torna público a nova data da Sessão de Abertura da Licitação na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA - Nº 003/2022. Tipo: Melhor Técnica. **Objeto:** Contratação de Serviços de Publicidade prestados por intermédio de Agência de Propaganda, compreendendo o conjunto de Atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o Estudo, o Planejamento, a Conceituação, a Concepção, a Criação, a Execução interna, a Intermediação e Supervisão da Execução Externa e a Distribuição de Ações Publicitárias junto a Públicos de interesse. **Valor Global Estimado:** R\$ 4.000.000,00 – (quatro milhões de reais). **Nova data da Sessão de Abertura:** 09 de maio de 2022, às 09:00 horas. **Local:** COPEL (Praça Martiniano Maia - Nº 25 - 1º Andar - Sala 02 – Centro). **Editais disponíveis no Endereço Eletrônico:** www.transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br. Ficam inalteradas as demais informações anteriormente publicadas. **Luciana Brito Bispo Nascimento** – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SMS – BB 916973

A COPEL da Secretaria Municipal de Saúde torna público o PE nº 004/2022/SMS oriundo do Processo Administrativo nº 15.426/2021. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de OXIGÊNIO LÍQUIDO, para as Unidades de PA SANTO AMARO DE IPITANGA, UPA DE ITINGA, HOSPITAL JORGE NOVIS, com instalação do Sistema de Central reserva de back-up de cilindros de oxigênio gasoso 07 a 10m³, na Unidade do Hospital Jorge Novis no Município de Lauro de Freitas-BA. Abertura de Proposta: 04/05/2022, às 08h15, Disputa: 04/05/2022, às 09h30min (Horário de Brasília). O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos <http://www.licitações-e.ba.gov.br>. ou <http://transparencia.laurodefreitas.ba.gov.br/index.php?url=licitacoes/editais>. Tel.: (71) 3369-9911. Lauro de Freitas/Ba, 20/04/2022, Denise de Sousa Alves – Pregoeira/SESA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 016/2021.

A Prefeita do Município de Lauro de Freitas, torna público a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PE SRP Nº 016/2021. Tipo: Menor Preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, descartável e insumos de higienização para atender todas as Secretarias Municipais. À empresa: Antônio C. S. A. Junior EPP – Prolimp - Lote 01: R\$ 998.999,90. Lote 02: R\$ 366.999,98. Lote 03: R\$ 494.999,81 e Lote 04: R\$ 17.829,40. Período de vigência: 12 meses. Data da Adjudicação e Homologação: 20/04/2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Homologações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº10/2022 (AINF-1051/2021)

INTERESSADO: KAJY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO VIDA NOVA)

PROCESSO Nº 10713/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - SEMARH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Municipal nº 1.671 de 07 de Dezembro de 2016, combinado com o art. 6º do Decreto nº 4.200 de 27 de Outubro de 2017, adotando como razão de decidir os pareceres técnicos exarados por analistas, bem como o Despacho da Procuradoria Geral do Município – Procuradoria Fiscal, expedido pela Procuradoria Geral do Município, no âmbito do Processo nº 10713/2020, relativo ao Auto de Infração nº 1051/2021, lavrado em desfavor de **KAJY COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, por transgressão ao art. 254, Parágrafo Único, inciso I e Anexo VI, todos do Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de junho de 2012, que regula a Lei nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, **DECIDE: HOMOLOGAR** a multa aplicada, no valor de **RS 2.000,00 (Dois mil reais)**, por construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes. Notificar o interessado do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 20 (vinte) dias para a interposição de recurso ao COMPAI, contados do recebimento da notificação desta decisão. Prazo de 30 (trinta) dias para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação, consoante art. 192, II e IV da Lei nº 10.431 de 20 de dezembro de 2006. Publique-se e notifique-se.

Lauro de Freitas 20 de Abril de 2022.

GEAN NUNES DOS SANTOS

Secretário de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos

Inexigibilidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO TERMO DE INEX N° 003/2022

À vista dos documentos contidos nos autos e nos termos da art. 25º, Inciso II, Lei 8.666/93, dispense o procedimento licitatório para a realização da despesa abaixo especificada, homologado e adjudicado.

Processo: 06776/2021. **Credor:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Valor:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Dotação:** 0600.2045.33904000-15000000; 1000.2069.33904000-15000000; 1200.2039.33904000-15000000; 0800.2066.33904000-15000000 **Objeto:** Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fornecimento de 05 licenças de usuários, visando auxiliar a Coordenação de Compras da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Serviços Públicos.

Data da Assinatura: 12 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

EXTRATO DO CONTRATO N° 076/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, com fundamento no caput do Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Processo:** 06776/2021. **Objeto:** Contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com fornecimento de 05 licenças de usuários, visando auxiliar a Coordenação de Compras da Secretaria de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Secretaria de Serviços Públicos. **Valor:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato, o valor de R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **Dotação orçamentaria:** 0600.2045.33904000-15000000; 1000.2069.33904000-15000000; 1200.2039.33904000-15000000; 0800.2066.33904000-15000000. **Período de vigência:** O Prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Data da Assinatura:** 12 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Edital



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN

CNPJ: 30.390.856/0001-81

Email: consorciomrn@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 05ª CHAMADA Nº 005/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2018

A PRESIDENTA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECONCAVO NORTE - MRN, no uso de suas atribuições, convoca em **05ª Chamada** os candidatos aprovados no **PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2018**, constante do **ANEXO I**, para encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CSMRN, através do e-mail eletrônico: consorciomrn@gmail.com no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação deste Edital, os documentos relacionados no edital acima citado, **com exceção do item 18.5, alínea “d”** deixando claro que os candidatos convocados nesta chamada, que deixarem de encaminhar os documentos aqui citados, no prazo estipulado, será considerado como desistente e substituído na sequência, pelo imediatamente classificado.

Contatos por e-mail: consorciomrn@gmail.com.

Por interesse e conveniência do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE – MRN**, os candidatos deverão apresentar para esta convocação, juntamente com o restante dos documentos previstos no **EDITAL Nº 001/2018**, a cópia da Carteira de Trabalho e previdência Social junto com o restante dos documentos previsto neste edital acima citado.

Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022

Moema Isabel Passos Gramacho
Presidenta do MRN



CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN
CNPJ: 30.390.856/0001-81
Email: consorciumrn@gmail.com

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS – 05ª CHAMADA

EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FUNÇÃO: 01 (UMA) ENFERMEIRO (A)

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
571305	ANDRESSA SOUZA SANTOS	12

**FUNÇÃO: 01 (UM) MÉDICO ESPECIALISTA EM DIAGNÓSTICO
POR IMAGEM – ULTRASSONOGRAFIA GERAL (A)**

Inscrição	Nome	Classificação Ampla Concorrência
567832	YURI SILVA BARROSO	7

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 36.327.075/0001-29. **Modalidade:** Pregão Eletrônico Nº 003/2022. **Processo:** 013635/2021. **Objeto:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Lonas Plásticas, Conforme Termo De Referência E Planilha No Edital. Requisitado Pela Secretaria Municipal De Administração E De Ações E Projetos Estratégicos. **Valor:** A contratante pagará à contratada, pelo objeto do presente contrato, o valor global, de R\$ 27.999,93 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos). **Dotação:** 0200.2809.33903000-15000000. **Período de vigência contratual:** O Prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme Inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 18 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS **Contratada:** CONCEITO REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PEÇAS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.149.376/0001-98. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 025/2020. **Processo:** 01939/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada específica para o ensino fundamental na modalidade a distância, destinada às escolas da rede municipal de educação, composta por tablets contendo aplicativo do aluno, tablets para uso dos professores, ambiente web para professores e administradores escolares, com suas respectivas licenças de uso, incluindo os serviços de disponibilização de treinamento para o uso dos sistemas na modalidade EAD para os agentes de educação envolvidos, bem como os serviços de suporte técnico, customização, parametrização e aperfeiçoamento periódico dos sistemas. Conforme termo de referência e planilha em edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Objeto do aditamento:** Renovação contratual por mais 04 (quatro) meses, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com prazo inicial em 21/04/2022 e termo final em 21/08/2022, sem qualquer custo adicional para o erário público municipal, mantida as demais condições previstas em contrato. **Dotação:** 1001.2604.33903900.25440000
Data da Assinatura: 20 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1º Termo de Reti-Ratificação da Contrapartida Social, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, denominado **COMPROMISSANTE** e, do outro lado, **CMC INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.068.463/0001-10, denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem alterar o Termo de Contrapartida Social assinada em 29/12/2021, nos autos do processo administrativo nº 11289/2020 (Alvará de Construção) e 1723/2021 (Contrapartida Social). Objeto: 1.1. O item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Contrapartida Social firmado em 29/12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1. O objeto da Contrapartida social são as obras e/ou serviços que o **COMPROMISSÁRIO SE OBRIGA** a executar por si ou por terceiros, o montante de R\$ 206.286,32 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), da seguinte forma: 2.1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços complementares de implantação de vão central na passarela das flores, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 70.385,97 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); 2.1.2 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Judas para festejos populares da semana santa, no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). 2.1.3 Contratação de pessoa jurídica para realização de obras ou serviços a serem futuramente definidos através de novo termo reti-ratificação devidamente publicado no Diário, na forma da Lei Municipal nº 1947/2021, no montante de R\$ 106.900,34 (cento e trinta e cinco mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos)”. Data da Assinatura: 13 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

EXTRATO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL

1º Termo de Reti-Ratificação da Contrapartida Social, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, denominado **COMPROMISSANTE** e, do outro lado, **CMC INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 02.068.463/0001-10, denominado **COMPROMISSÁRIO**, resolvem alterar o Termo de Contrapartida Social assinada em 29/12/2021, nos autos do processo administrativo nº 11289/2020 (Alvará de Construção) e 1723/2021 (Contrapartida Social). Objeto: 1.1. O item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA do Termo de Contrapartida Social firmado em 29/12/2021, passa a vigorar com a seguinte redação: “2.1. O objeto da Contrapartida social são as obras e/ou serviços que o **COMPROMISSÁRIO SE OBRIGA** a executar por si ou por terceiros, o montante de R\$ 206.286,32 (duzentos e seis mil, duzentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), da seguinte forma: 2.1.1 Contratação de Pessoa Jurídica para execução de serviços complementares de implantação de vão central na passarela das flores, no Município de Lauro de Freitas/Ba, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 70.385,97 (setenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos); 2.1.2 Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Judas para festejos populares da semana santa, no Município de Lauro de Freitas/BA, conforme escopo detalhado em planilha, no montante de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais). 2.1.3 Contratação de pessoa jurídica para realização de obras ou serviços a serem futuramente definidos através de novo termo reti-ratificação devidamente publicado no Diário, na forma da Lei Municipal nº 1947/2021, no montante de R\$ 106.900,34 (cento e trinta e cinco mil, novecentos reais e trinta e quatro centavos)”. Data da Assinatura: 13 de abril de 2022. Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal.

ATA Nº 003/2022 – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO METRO RECÔNCAVO NORTE - MRN. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DO ANO DE 2021. O QUE OCORRER.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, por meio do aplicativo *Meet Google*, em razão do COVID-19, reuniram-se o Sr. Nelson Portela, Coordenador dos Consórcios de Saúde, então Representante do **Estado da Bahia**, com a equipe técnica do Grupo de Trabalho dos Consórcios de Saúde da Bahia juntamente com os Municípios de **CAMAÇARI**, AUSENTE; **CONDE**, representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Itana Mendes; **DIAS D'AVILA**, representado, neste ato, pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Rodrigo Martins; **LAURO DE FREITAS**, representado, neste ato, pela Chefe do Poder Executivo Sra. MOEMA ISABEL PASSOS GRAMACHO; **MATA DE SÃO JOÃO**, representado, neste ato, pela Secretária de Saúde Sra. Tatiane Rebouças da Cruz Machado, e **SIMÕES FILHO** representado, neste ato, pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Iridan Brasileiro Costa, com a finalidade de analisar a prestação de contas do 2º semestre do ano de 2021, e o que ocorrer. Verificando o quórum legal, deu-se início aos trabalhos. A Presidente do Consórcio, Sra. Moema Gramacho, iniciou cumprimentando os presentes, apresentando a pauta da assembleia e parabenizou e agradeceu a colaboração de todos os profissionais e municípios consorciados por contribuir com esse projeto que tanto ajuda a saúde da população. Por conseguinte, explanou sobre os bons resultados atingidos pela Policlínica Regional de Saúde em Simões Filho, em especial, com a realização de aproximadamente 90 (noventa) mil atendimentos desde a inauguração. Ademais parabenizou pelo valor economizado em caixa, demonstrando a responsabilidade e economia da gestão do Consórcio MRN. Com os dados de atendimento, pontuou sobre a necessidade de marcar reunião com os Secretários de Saúde dos entes Consorciados e membros da regulação dos municípios no sentido de evitar as faltas dos pacientes as consultas/exames marcados. Na oportunidade, Sr. Nelson Portela, representante do Estado da Bahia, parabenizou o Consórcio MRN pelo saldo das contas bancárias, mas

reiterou a necessidade do Consórcio realizar mais serviços com a finalidade da população dos municípios consorciados ter maior acesso à saúde, já que o Consórcio MRN possui equilíbrio financeiro das suas contas. Na oportunidade, a Sra. Elisa Daltro, informou que foram realizados novos contratos de manutenção e ampliação de atendimentos médicos como: pé diabético, anestesia, colonoscopia, pequenas cirurgias, tratamento de câncer de pele, tomografia com uso de sedação. Além disso, será aberto licitação para contratação de vigilância patrimonial e abertura da Policlínica todos os sábados. Em sequência, Sra. Tatiane Rebouças, Secretária do Município de Mata de São João, perguntou sobre a possibilidade das vagas disponibilizadas pela Policlínica ser através de sistema informatizado e integrado entre os municípios e Policlínica com o intuito de evitar o desperdício das vagas, ficando tal tema a ser abordado em reunião futura sobre a possibilidade de realizar a contratação desse serviço pelo Consórcio MRN. Por conseguinte, foi dada a palavra, a Sra. Priscila Brito, Contadora que presta assessoria e consultoria ao CMRN, para apresentar a Prestação de Contas referente ao 2º semestre de 2021, e após todas as explanações sobre as contas, o representante da SESAB, Sr. Nelson Portela, reiterou a necessidade da abertura de conta para fins do depósito do imposto de renda retido, bem como a conscientização dos municípios consorciados de depositarem os valores atinentes a Sede e Policlínica nas suas contas respectivas. **Foi colocada a votação, e por unanimidade, todos os entes consorciados presentes aprovaram a prestação de contas do 2º semestre do ano de 2021.** Por fim, a Presidente do Consórcio MRN, a Sra. Moema Gramacho, agradeceu a participação de todos. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, pelo que eu _____, Secretário desta reunião *ad hoc* nomeado, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pela Presidente do Consórcio Público de Saúde da Região do Metro Recôncavo Norte – MRN, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho _____, contendo a lista de presença dos participantes em anexo.

Nelson Luiz dos Anjos Portela
Estado da Bahia

Antônio Elinaldo Araujo da Silva
Município de Camaçari

Antônio Eduardo Lins de Castro
Município de Conde

Alberto Pereira Castro
Município de Dias D'Ávila

Moema Isabel Passos Gramacho
Município de Lauro de Freitas

João Gualberto Vasconcelos
Município de Mata de São João

Diogenes Tolentino Oliveira
Município de Simões Filho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

ERRATA DO AVISO DE RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA CHAMADA PÚBLICA – Nº 002/2022

A COPEL torna pública a **ERRATA**, do **AVISO DE RELAÇÃO DE INSCRITOS PARA SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CHAMADA PÚBLICA – Nº 002/2022**. Publicado dia 19/04/2022 no Diário do Oficial dos Municípios – 23 – Ano X – Nº 2235 e no dia 20/04/2022. **Onde se lê:** “Fica designada a data **25 de abril de 2022, às 09:00 horas**, para a realização do sorteio (...)”. **Leia-se:** “Fica designada a data **02 de maio de 2022, às 09:00 horas**, para a realização do sorteio (...)”. Mantidas as demais informações. Luciana Brito Bispo Nascimento – Presidente da Comissão. Lauro de Freitas, 20 de abril de 2022.